



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO **MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia **01 de Novembro de 2016**(terça-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia, em virtude da comemoração do dia de Finados, celebrado em 02 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 27 dias de outubro de 2016.



Severino Linhares

Presidente da Câmara
Biênio 2015/2016